



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 807 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 27 de abril de 2011 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 28 de abril de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

Autenticacao: 78cbb45557825c9303f98bd48fd40dc8 Solicitante: 4715

Data: 2011-04-27 @ 09:37:33

CORTE ESPECIAL

INTIMACAO AS PARTES N.49/2011 - ERRATA

1 - EMBARGOS A EXECUCAO DE ACORDAO EM MS N.37-3/333

PROTOCOLO : 201191519317
 COMARCA : GOIANIA
 EMBARGANTE(S) : ESTADO DE GOIAS
 ADV(S) : LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CUR
 EMBARGADO(S) : ACHILES FERREIRA DA ROCHA E OUTRO(S)
 ADV(S) : ADAO FERNANDES DE CARVALHO

DECISAO OU DESPACHO :
 "RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSAO. INTIMEM-SE OS EXEQUENTES PARA IMPUGNACAO AOS EMBARGOS (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ART. 740). GOIANIA, 13 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA-PRESIDENTE."

2 - MANDADO DE SEGURANCA N.20523-9/101

PROTOCOLO : 201093613572
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. ALAN S. DE SENA CONCEICAO
 IMPETRANTE(S) : LEONARDO RIOS CARNEIRO E OUTRO(S)
 ADV(S) : SHINAYDER NERES DO VALE
 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)
 ADV(S) : FREDERICO GARCIA PINHEIRO

DECISAO OU DESPACHO :
 "INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 493, POR ENTENDER QUE, IN CASU, A ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE DOS PRECEITOS LEGAIS OBJETO DE INSURGÊNCIA VIA DA ADIN N. 201094486833, NÃO AFETA EM NADA A ANÁLISE A SER PROCEDIDA, A SECRETARIA, A FIM DE AGUARDAR O JULGAMENTO DO PRESENTE. INTIMEM-SE. GOIANIA, 05 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO- RELATOR."

3 - EMBARGOS A EXECUCAO N.235-8/324

PROTOCOLO : 201094096342
 COMARCA : GOIANIA
 EMBARGANTE(S) : ESTADO DE GOIAS
 ADV(S) : DIANA KARINE BARROS DE PADUA
 EMBARGADO(S) : ALEXANDRE CRUVINEL FERREIRA E OUTRO(S)
 ADV(S) : ELCIO BERGLO CURADO BROM

DECISAO OU DESPACHO :
 "CONSDANTE SE OBSERVA, O ESTADO DE GOIAS DISCORDOU DOS CALCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA JUDICIAL (F. 117/122). DIANTE DISSO, MANIFESTEM-SE OS EMBARGADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. GOIANIA, 14 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA-PRESIDENTE."

GOIANIA, 18 DE ABRIL DE 2011

SECRETARIO(A): MARCIA BEATRIZ M. MACHADO

Autenticacao: 99deba37d31e8841ec056a30b012a1ac Solicitante: 4715

Data: 2011-04-27 @ 09:05:43

CORTE ESPECIAL

INTIMACAO AS PARTES N.50/2011 - ERRATA

1 - RECLAMACAO N.537-7/197

PROTOCOLO : 201091262276
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA
 RECLAMANTE(S) : CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 ADV(S) : FERNANDO ALVES DE SOUSA
 EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA JUNI
 RECLAMADO(S) : DESEMBARGADOR RELATOR DA 4A CAMARA CIVEL
 DECISAO OU DESPACHO :
 "TENDO EM VISTA O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO DE FLS.170/
 177, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS DEVIDAS. INTIMEM-SE
 GOIANIA, 15 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR NEY TELES DE
 PAULA-RELATOR."

2 - MANDADO DE SEGURANCA N.20468-0/101

PROTOCOLO : 201093445025
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. ALMEIDA BRANCO
 IMPETRANTE(S) : ALESSANDRA COSTA CARNEIRO CORREIA E OUTRO(S)
 ADV(S) : RENATO FONSECA CHIALASTRI
 LEONARDO MARTINELLI BEZERRIL
 CASIL FRANZON NETO
 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)
 ADV(S) : ALINY NUNES TERRA

DECISAO OU DESPACHO :
 "(PARTE FINAL)...ANTE O EXPOSTO, E COM FULCRO NA ALÍNEA 'A'
 DO INCISO IV DO ART. 265 DO CFC, SUSPENDO O PRESENTE MANDADO
 DE SEGURANCA, ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE CONSTITUCIO
 NALIDADE Nº 4566 PELO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBSER
 VADO O PRAZO MAXIMO DE 1 (UM) ANO. e COMO DECIDO. INTIMEM-SE
 NAO HAVENDO A INTERPOSICAO DE RECURSO, DE-SE CUMPRIMENTO A
 ESTA DECISAO. GOIANIA, 14 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR
 ALMEIDA BRANCO-RELATOR."

3 - MANDADO DE SEGURANCA N.20477-9/101

PROTOCOLO : 201093483490
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. ALMEIDA BRANCO
 IMPETRANTE(S) : CLAUDIO MARTINS CORREIA E OUTRO(S)
 ADV(S) : OTAVIO ALVES FORTE
 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)
 ADV(S) : WAGNER JONATAS PORTELA MENDONC

DECISAO OU DESPACHO :
 "(PARTE FINAL)...ANTE O EXPOSTO, E COM FULCRO NA ALÍNEA 'A'
 DO INCISO IV DO ART. 265 DO CFC, SUSPENDO O PRESENTE MANDADO
 DE SEGURANCA, ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE CONSTITUCIO
 NALIDADE Nº 4566 PELO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBSER
 VADO O PRAZO MAXIMO DE 1 (UM) ANO. e COMO DECIDO. INTIMEM-SE
 NAO HAVENDO A INTERPOSICAO DE RECURSO, DE-SE CUMPRIMENTO A
 ESTA DECISAO. GOIANIA, 14 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR
 ALMEIDA BRANCO-RELATOR."

4 - MANDADO DE SEGURANCA N.20958-7/101

PROTOCOLO : 201190739852
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. GERALDO GONCALVES DA COSTA
 IMPETRANTE(S) : CREISILEI ALVES PIRES
 ADV(S) : ALEXANDRE CARLOS MAGNO MENDES

LUCIANA SILVA KAWANO

IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS
 DECISAO OU DESPACHO :
 "CERTIFICO QUE NESTA DATA, LEVO AO CONHECIMENTO DO (S) IMPETRANTE (S) OU AGRAVANTE (S), QUE OS AUTOS EM EMPÍGRAFE SE ENCONTRAM NESTA SECRETARIA PARA QUE SEJA (M) RECOLHIDA (S) A (S) GUIA (S) DE LOCOMOÇÃO (SES) DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2009 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS, NO PRAZO LEGAL. INTIMAÇÃO AS PARTES DE Nº 50/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. GOIANIA, 18 DE ABRIL DE 2011. (A) MARCIA BEATRIZ M. MACHADO--SECRETARIA DO PLENA RIO E CORTE ESPECIAL."

5 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO N.129-3/205

PROTOCOLADO : 9700907767
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. CHARIFE OSCAR ABRÃO
 IMPETRANTE(S) : ASSOCIACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAIXEGO ASSIPEC
 ADV(S) : JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
 ELCIO BERGUO CURADO BROM
 ANTONIO AUGUSTO BERGUO CURADO
 ENEY CURADO BROM FILHO
 WANDER LUCIA SILVA ARAUJO
 IMPETRADO(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS E OUTRO(S)
 ADV(S) : ANA PAULA LIMA FLORENTINO
 RICARDO MACIEL SANTANA
 LITISCTE(S) : INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIAS
 ADV(S) : ANA PAULA LIMA FLORENTINO

DECISAO OU DESPACHO :
 "PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO A HABILITAÇÃO DE MARLIUS BRAGA MACHADO, BRENDO BRAGA MACHADO E SÉRGIO BRAGA MACHADO COMO SUCESSORES DO FALECIDO FRANCISCO JOSÉ MACHADO, CUJO ESPÓLIO É BENEFICIÁRIO DO PRECATÓRIO N. 600059, CRÉDITO ALIMENTAR, NÚMERO DE ORDEM CRONOLÓGICA 001/2002, EXPEDIDO POR ESTA PRESIDÊNCIA, NOS AUTOS N. 90776-31. 1997.8.09.0000 (9700907767). FAÇAM-SE AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS. INTIMEM-SE. GOIANIA, 14 DE ABRIL DE 2011. (A) DESEMBARGADOR VÍTOR BARBOZA LENZA--PRESIDENTE."

6 - ACAO RESCISORIA N.2328-8/183

PROTOCOLADO : 201191014045
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. GERALDO GONCALVES DA COSTA
 AUTOR(S) : ESTADO DE GOIAS
 ADV(S) : DANIEL WALNER SANTANA DUARTE
 REU(S) : TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS
 ADV(S) : MAURICIO DE MELO CARDOSO

DECISAO OU DESPACHO :
 "(PARTE FINAL)...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 489 C/C ART. 273, INCISO I, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR ENCONTRAREM-SE AUSENTES OS SEUS REQUISITOS, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR ANTECIPATORIA DOS EFEITOS DA TUTELA. INTIME-SE. CITE-SE A RÉ NO ENDEREÇO INDICADO NO PREAMBULO DA EXORDIAL, PARA RESPONDER AO PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 491 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. GOIANIA, 12 DE ABRIL DE 2011. (A) GERALDO GONCALVES DA COSTA--DESEMBARGADOR EM SUBSTITUIÇÃO-RELATOR."

4 - QUEIXA N.124-0/226

PROTOCOLADO : 201190747685
 COMARCA : GOIANIA
 RELATOR : DES. NEY TELES DE PAULA
 1 QUERELANTE(S) : WILLIAM BORGES
 ADV(S) : WILLIAM BORGES
 1 QUERELADO(S) : LILIANA BITTENCOURT

DECISAO OU DESPACHO :
 "CERTIFICO QUE NESTA DATA, LEVO AO CONHECIMENTO DO QUERELANTE, QUE OS AUTOS EM EMPÍGRAFE SE ENCONTRAM NESTA SECRETARIA PARA QUE SEJA RECOLHIDA A GUIA DE LOCOMOÇÃO DO OFICIAL DE

JUSTIÇA, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2009 DA CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, BEM COMO AS CUSTAS DA SECRETARIA, NOS TERMOS DO REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DESTE ESTADO (LEI 14.376/02). INTIMAÇÃO AS PARTES DE Nº 50/2011. GOIÂNIA, 18 DE ABRIL DE 2011. (A) MARCIA BEATRIZ M. MACHADO-SECRETARIA DO PLENARIO E CORTE ESPECIAL.."

GOIÂNIA, 19 DE ABRIL DE 2011

SECRETARIO(A): MARCIA BEATRIZ M. MACHADO

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 003/2011

Processo nº 3341372/2011

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, que tem por objeto a aquisição de materiais médico/odontológicos, aparelhos e utensílios médicos e câmera digital, da seguinte forma:

Empresas vencedoras:

–ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 01, 02 e 03

–MUNDIAL CÓPIAS LTDA-ME, no lote 04

–Totaliza a presente licitação a importância de R\$13.114,00 (treze mil, cento e quatorze reais). Os interessados poderão obter a Ata de Reunião e Julgamento, na íntegra, através do endereço da Internet:

<http://www.tjgo.jus.br/Licitacao>

Rogério Jayme
Pregoeiro